



Câmara Municipal
BARRA DO GARÇAS Ano 2010

Estado de Mato Grosso
Plenário das Deliberações

APROVADO
EM SESSÃO 23/02/10
Boato

PROTOCOLO

Protoc. n.º 0216, Liv. 21 Fls. 50, em 23/02/10

Horas: 13:40

Boato
Funcionário

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção de
- Emenda

N.º
041 /2010

AUTOR: Vereadora Dra. MIRIAN S. LACERDA GOLEMBIOUSKI-PTB – 1ª Secretária

Senhora Presidente:

Indico à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente a Secretária de Saúde e ao Prefeito, solicitando que seja analisada a possibilidade de estar implantando o CEO: Centro de Especialidades Odontológicas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 22 de fevereiro de 2010.

Boacenda
Dra. MIRIAN S. LACERDA GOLEMBIOUSKI-PTB
Vereadora – PTB
1ª Secretária
Relatora da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assist. Social

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O que são os Centros de Especialidades Odontológicas?

Os Centros de Especialidades Odontológicas (CEO) são unidades de saúde destinadas ao atendimento odontológico especializado no âmbito do Sistema Único de Saúde, devendo realizar no mínimo, as seguintes atividades:

I - diagnóstico bucal, com ênfase no diagnóstico e detecção do câncer bucal;

II - periodontia especializada;

III - cirurgia oral menor dos tecidos moles e duros;

IV - endodontia; e

V - atendimento a portadores de necessidades especiais.

Com a implantação do CEO, a saúde bucal em nosso município daria um salto muito grande em progresso e com isso a população carente ganharia muito, uma vez que é difícil o acesso à tratamentos em especialidades odontológicas.

Esperamos contar com a atenção do ilustre Secretário, no atendimento desse nosso pedido.


Dra. MIRIAN S. LACERDA GOLEMBIOUSKI-PTB

Vereadora - PTB

1ª Secretária

Relatora da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assist. Social